

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

EDITAL Nº 09/11 – DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 1ª ETAPA DO CONCURSO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA /GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 199/10 resolve:

1. Divulgar os resultados dos recursos contra os Resultados da primeira etapa do concurso público relativo aos seguintes candidatos recorrentes:

INSCRIÇÃO	CARGO	RESUMO DAS ALEGAÇÕES	RESULTADO
7369	Auxiliar de Apoio Administrativo	Alega ter atingido mais de 50% dos pontos, mas que o nome não aparece na lista de aprovados.	INDEFERIDO – Apesar de o candidato ter atingido nota superior a 50% e ter sido aprovado, o candidato ficou na 93ª colocação o que não foi suficiente para sua classificação para 2ª etapa, conforme o item 10.2 do edital que estabelece o triplo do limite de vagas, ou seja, até o 27º colocado. Cópia do cartão resposta disponível para o candidato junto a COCP.
8506	Auxiliar de limpeza pública	Alega ter sido legalmente aprovado, solicita cópia do gabarito (cartão resposta)	INDEFERIDO – Apesar de o candidato ter atingido nota superior a 50% e ter sido aprovado, o candidato ficou na 111ª colocação o que não foi suficiente para sua classificação para 2ª etapa, conforme o item 10.2 do edital que estabelece o triplo do limite de vagas, ou seja, até o 84º colocado. Cópia do cartão resposta disponível para o candidato junto a COCP.
8404	Auxiliar de limpeza pública Acreúna.	Solicita cópia do cartão resposta	DEFERIDO - Cópia do cartão resposta disponível para o candidato junto a COCP.
6761	Agente Serviços Gerais de Escola	Solicita cópia do cartão resposta	DEFERIDO - Cópia do cartão resposta disponível para o candidato junto a COCP.
7859	Professor de Educação Básica II – Português – Acreúna	Solicita cópia do cartão resposta e nota da prova de redação.	DEFERIDO PARCIALMENTE - Cópia do cartão resposta disponível para o candidato junto a COCP. O candidato não alcançou 50% da prova objetiva, razão pela qual sua redação não foi corrigida (conforme edital regulamento).
7250	Analista Jurídico	Alega ter-lhe sido atribuído erroneamente 40 pontos na prova objetiva, e que de acordo com o seu gabarito supostamente teria alcançado 42 pontos.	INDEFERIDO - Após revisão do cartão resposta do candidato ficou constatado que a pontuação divulgada está correta. Cópia do cartão resposta disponível para o candidato junto a COCP.

7433	Auxiliar de Apoio Administrativo Acreúna	Alega ter acertado 55% das perguntas e seu nome não consta da lista dos classificados	INDEFERIDO – Apesar de o candidato ter atingido nota superior a 50% e ter sido aprovado, o candidato ficou na 45º colocação o que não foi suficiente para sua classificação para 2ª etapa, conforme o item 10.2 do edital que estabelece o triplo do limite de vagas, ou seja, até o 27º colocado. Cópia do cartão resposta disponível para o candidato junto a COCP.
8532	Auxiliar de Apoio Administrativo	Requer cópia do cartão resposta.	DEFERIDO - Cópia do cartão resposta disponível para o candidato junto a COCP.
7861	Analista em Organização e Finanças	Alega ter atingido 31 pontos, porém seu nome não consta na lista dos aprovados par 2ª etapa.	DEFERIDO – Razão assiste ao candidato, após análise pela COCP, ficou constatado que houve erro no corte referente ao cargo, vez que deveriam ter sido chamados os três primeiros colocados, conforme estabelece o item 10.2 do edital regulamento (triplo do número de vagas). Dessa forma retifica-se o quadro de aprovados incluindo o nome do candidato recorrente.
7238	Assistente Técnico de Saúde (RX)	Requer seu resultado juntamente com a cópia do cartão resposta.	DEFERIDO – O Candidato Obteve 15 pontos na específica; 1 ponto em língua portuguesa; 1 ponto em matemática e 6 pontos em conhecimentos gerais, totalizando nota de 23 pontos. Cópia do cartão resposta disponível para o candidato junto a COCP.
7092	Agente de Desenvolvimento Infantil	Alega inconformismo com o resultado, faz considerações a respeito do dia do certame e requer ao final aplicação de nova prova.	INDEFERIDO - O candidato foi atendido em suas solicitações no dia do certame em tempo hábil, não houve por parte da Comissão e dos coordenadores tratamento desumano e tampouco prejuízos para o mesmo. Firmamos que o candidato foi tratado com a deferência que o caso necessitava e que em momento algum pareceu estar desconfortável ou nervoso com qualquer situação. Além disso, não foi solicitado pelo candidato registro em ata de qualquer reclamação no momento da prova.
7109	Auxiliar Limpeza Pública - Acreúna	Alega que houve engano na inscrição, porque pretendia concorrer nas vagas para Arantina.	INDEFERIDO – Verifica-se pelo formulário de inscrição que o recorrente inscreveu-se para as vagas de Acreúna. Além disso, o candidato não recorreu no prazo devido ou seja, após a homologação das inscrições.

2. Retificar o quadro de aprovados relativo ao cargo de Analista em Organizações e Finanças que passa ser o seguinte:

CARGO: ANALISTA EM ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS

1 VAGAS

Nº ORD	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULO	TOTAL PONTOS
			PCE	LING. PORT.	CONH. GERAIS	IDADE			
001	AOF 6926	EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	26,0	5,0	7,0	27,91	38,0		38,0
002	AOF 9247	LUCAS TAVARES PIRES	26,0	7,0	2,0	26,46	35,0		35,0
003	AOF 7861	RIVIA MONTEIRO RODOVALHO	22,0	6,0	3,0	30,63	31,0		31,0

3. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame.

Acreúna, 09 de Março de 2011.

Maria Aparecida de Souza
Presidente